



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 010/2026

Processo: 0000259-02.2026.5.13.0000

Proad: 262/2026

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 23/03/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE e SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, resolveu, por unanimidade, REFERENDAR o ATO TRT13 SGP N. 4, de 14 de janeiro de 2026, que INTERROMPEU, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 19.01.2026, as férias do Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO (matrícula nº 103.147.770), referentes ao exercício 2026, anteriormente aprazadas para o intervalo de 07.01 a 15.02.2026, restando-lhe um saldo de 28 dias para fruição em momento oportuno.

Observação: com abstenção do requerente; ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA.

MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO

Chefe Substituta da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária

